

PORTARIA Nº 71

O Desembargador JORGE SALOMÃO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Sr. FÉLIX EDUARDO CURADO das funções de Escrivão Eleitoral da Zona de CORUMBÁ DE GOIÁS, e, designar para exercer as aludidas funções, na referida Zona, o Sr. GUILHERME FLEURY CURADO, titular do Cartório do Crime da Comarca de CORUMBÁ DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.968.



(DESR. JORGE SALOMÃO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
19-12-68
Dagala*